



**INDICAÇÃO Nº 50/81.**

CONSIDERANDO o dever dos Poderes Públicos, sobretudo do Poder Executivo Municipal, realizar obras que venham beneficiar a população e cooperar para o progresso de nossa cidade;

CONSIDERANDO que, com toda a obra realizada no Arraial do Cabo, ficaram muitas ruas sem a devida manutenção, e que até hoje continuam inacabadas, esperando a boa vontade da Administração Municipal.

I N D I C A à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as providências necessárias para o término da Rua Manoel Duarte, no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 23/04/81

*Alex Gonçalves de Lima*  
ALEX GONÇALVES DE LIMA

- AUTOR -